

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINTEPAV-CE (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Ceará), por seu representante legal, no uso de suas atribuições, na forma do art. 13 e inciso I, art. 14, e seguintes dos estatutos e tendo em vista a data base da categoria que é 1º de abril de 2018, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras representados pelo **SINTEPAV-CE**, ou seja, a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras nas Indústrias de Construção de Estradas; Pavimentação; Obras de Terraplanagem em geral e de Construções de Aeroportos, Barragens, Canais e Engenharia Consultiva, Gasoduto, Pontes, Portos, Obras de Saneamento, Termelétrica, Ferrovias, Hidrelétricas, Metrô, Eclusas, Eólicas, Obras em Linhas de Transmissão Elétricas, Obras em Estádios de Futebol, Túneis, Adutoras, Viadutos, Consórcios, Concessionárias, Manutenção e Limpeza de Vias, Manutenção de Rodovias, Limpeza e Manutenção de Canais, **ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS**, que desenvolvem suas atividades no Estado do Ceará, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIAS** que se realizarão nos seguintes dias e locais: **1ª ASSEMBLEIA – Dia 20.03.2018, terça-feira (CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES)**, na obra de construção de túneis, localizado no canteiro de obras na Avenida Expressa, s/nº, esquina com a Padre Antônio Tomás, Papicu, Fortaleza, Ceará. **2ª ASSEMBLEIA – Dia 21.03.2018, quarta-feira (CONSÓRCIO CG/DOMO)**, na obra da VLT – veículos leves sobre trilhos, localizado no canteiro de obras na Rua Barbosa de Freitas, nº 289, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. **3ª ASSEMBLEIA – Dia 22.03.2018, quinta-feira (CG/CONSTRUÇÕES)**, na obra da VLT – veículos leves sobre trilhos, no canteiro de obras na Avenida Borges de Melo, s/nº, abaixo do viaduto da BR 116, Fortaleza, Ceará. **4ª ASSEMBLEIA – Dia 27.03.2018, terça-feira (SERVENG)**, na obra de transposição do rio São Francisco, no canteiro de obras na Estrada do Atalho, s/nº na cidade de Brejo Santo, Ceará. **5ª ASSEMBLEIA – Dia 28.03.2018, quarta-feira (CONSÓRCIO PB/PASSARELI/SERVENG)**, na obra das Águas do Ceará, no canteiro de obras na estrada da Serra Zona Rural, na cidade de Brejo Santo, Ceará. **6ª ASSEMBLEIA – Dia 03.04.2018, terça-feira (CONSTRUTORA S/A PAULISTA)**, na obra de construção Novo Aterro Sanitário, no canteiro de obras da BR 222, Km 233, s/nº, norte, na cidade de Sobral, Ceará. Os trabalhadores poderão comparecer a qualquer uma das assembleias, as quais se realizarão sempre em primeira convocação às 07h:00min com maioria simples (com o quórum a presença da metade mais um dos sócios efetivos) e com qualquer número dos profissionais não associados, ou em segunda e última convocação às 07h:30min com qualquer número de trabalhadores (associados ou não), sendo certo que todas as A.G.Es serão realizadas a céu

**aberto, para deliberarem a seguinte ordem do dia:** a) Discutir pauta de reivindicações da campanha salarial **2018/2019**; b) Aprovar campanha salarial **2018/2019**; c) Discutir e deliberar sobre os constantes descumprimentos dos **ACT e CCT** por parte da classe patronal; d) Estabelecer negociações, a nível municipal e/ou intermunicipal e/ou estadual e/ou interestadual com toda e quaisquer empresa do segmento da indústria da construção que atue no estado do Ceará e/ou com o Sindicato patronal e/ou Federação patronal e/ou Confederação patronal, e com todas as demais empresas prestadoras de serviços, contratadas e/ou subcontratadas que venha a exercer atividades de forma direta ou indireta em favor das empresa do segmento da Construção Pesada; e) Outorga de poderes para a diretoria por meio do seu presidente ou qualquer pessoa por ele designada negociar, acordar, assinar, promover Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, autorizar a suscitar Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica, se necessário for, face a **data base da categoria em 01 de abril de 2018**, interpor protesto administrativo ou judicial para manutenção desta data; f) autorizar a diretoria do sindicato a ajuizar além do dissídio coletivo de trabalho, ainda com ações de cobrança, cominatórias (com obrigação de fazer e não fazer), ações de cumprimento, ações ordinárias/cautelares e outras que precisarem contra os sindicatos patronais e/ou respectivas empresas, representantes da classe patronal e outras medidas judiciais pertinentes; g) Firmar convênio com empresas da iniciativa privada ou não, para a realização de cursos profissionalizantes ou de caráter tecnológico, em benefício dos associados e/ou seus dependentes; h) a fim de autorizarem ou não, os descontos das contribuições confederativa, contribuição/taxa assistencial, contribuição sindical, estabelecendo os seus valores e percentuais; i) dar poderes à diretoria do Sindicato caso haja frustração nas negociações coletivas para estabelecer estado de greve; j) dar poderes para negociar livremente; k) Permitir e autorizar que o SINTEPAV-CE possa estabelecer negociação direta ou em conjunto com o SITRAMONTI – CE – Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral no estado do Ceará firmando ACT e ou CCT em conjunto e ou separadamente; l) Permitir e autorizar para que seja decidido pelo estado permanente da presente/referida Assembleia até que fiquem encerradas as negociações coletivas propostas neste edital e tudo mais necessário, sendo que as demais reuniões/Assembleias poderão ser designadas e convocadas por simples comunicação na Assembleia anterior; m) Demais comunicações e assuntos gerais.

Fortaleza(CE), 13 de março de 2018.

**Raimundo Nonato Gomes**

Presidente